

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 1.315, 3 DE OUTUBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.131789/2021-08, resolve:

Aposentar Lionete Alcântara de Moraes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 4043181, no cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Direito, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**ATO Nº 3.868, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, publicado no DOU n. 13, Seção 2, de 19 de janeiro de 2021, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Contratar, em caráter temporário, JORGE LUIS HUAMANI CORREA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto à Faculdade de Planaltina, área Ensino de Física e a Educação do Campo, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 22 de setembro de 2022 a 26 de julho de 2023, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 160/2020, Processo nº 23106.084034/2022-80.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

O Reitor substituto da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso XII, do Regimento Geral, de acordo com o que consta no processo administrativo nº. 23107.027012/2022-11;

CONSIDERANDO o convite para participação na "I-XIII Reunión Nacional de Relaciones Internacionales";

CONSIDERANDO que o referido convite, somente foi recebido no dia 28 de setembro de 2022, impossibilitando sua submissão ao Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, ainda, que durante o evento será formalizado o Termo de Cooperação firmado entre esta IFES e Universidad del Pando;

CONSIDERANDO, por fim, que a participação em eventos dessa natureza surge como oportunidade para manter a interlocução com universidades bolivianas, objetivando fomentar a inovação e o crescimento da internacionalização da Cooperação para as ações futuras desta Universidade; resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário, o afastamento internacional da Reitora, Prof.ª Dr.ª Margarida de Aquino Cunha, para participar do evento mencionado, que será realizado em Cobija/Bolívia, no período de 05 a 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Inciso I, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.004734/2022-99, resolve:

Art. 1º ALTERAR a fundamentação legal da Portaria nº 2572, de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 230, Seção 2, página 32, de 08 de dezembro de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSE EUCLIDES VIANA DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 0414382, Identificação Única nº 4143825, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/200, Código de Vaga nº 324187, lotado na Coordenadoria de Registro e Movimentações de Pessoas, passando do fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, para o art. 20, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigência a contar da data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.822, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, Página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o Art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da Ufac; de acordo com os Editais de Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas PROGRAD nº 42/2021 e PRODGE nº 01/2022; e considerando o que consta nos processos nº 23107.025965/2022-36 e 23107.017477/2022-55, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para os Quadros Permanentes de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Acre, dos Campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, os candidatos conforme quadros a seguir:

PROGRAD nº 42/2021

CENTRO MULTIDISCIPLINAR (CMULTI)

Área 19 - Direito

Classificação	Nome	Regime
3º	Daniel de Faria Galvão	40h

PRODGE nº 01/2022

Assistente em Administração - Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Regime
20º	Sara Vale Dutra Lima	40h

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, de acordo com o § 1º, do Art. 13, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 2.842, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 79 e 80, Inciso I, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.007113/2022-67, resolve:

Art. 1º ALTERAR a fundamentação legal da Portaria nº 2001, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 188, Seção 2, página 40, de 04 de outubro de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ADI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0414223, Identificação Única nº 4142233, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/244, Código de Vaga nº 324028, lotado no Setor Médico Pericial, passando do fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, para o art. 20, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigência a contar da data de publicação no DOU.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**PORTARIA Nº 836, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU n.º 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, tendo em vista as disposições dos incisos IV e X do artigo 2º da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis n.º 9.849, de 26 de outubro de 1999, n.º 10.667, de 14 de maio de 2003, e n.º 12.425, de 17 de junho de 2011, resolve:

Contratar, como PROFESSOR VISITANTE, na forma do Edital de Abertura PROPP n.º 04/2022, Extrato Publicado no DOU n.º 89, de 12 de maio de 2022, seção 3, p. 112, e homologado pelo Edital n.º 26, de 24 de junho de 2022, publicado no DOU n.º 119, de 27 de junho de 2022, seção 3, p. 98-99, DANIEL VALÉRIO MARTINS, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para prestar serviços na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação - FAED/UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, desde que cumpridas todas as exigências. Processo n.º 23005.029991/2022-81.

JONES DARI GOETTERT

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 720, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 215, 217, 218, 219, 222 e 225 da Lei Nº 8.112, de 11.12.90; considerando os artigos 2º 2 5º da Lei Nº 10.887, de 21.06.2004, e face o contido no processo nº 23115.021860/2022-17, resolve:

Conceder pensão por morte de natureza vitalícia a MARLETE DOMINICI DE MESQUITA, CPF 032.378.183-72, na condição de Cônjuge, tendo como instituidor(a) o(a) ex-servidor(a) JOSIAS NOBRE DE MESQUITA, CPF 040.207.233-20, matrícula SIAPE nº 405825, PROCURADOR FEDERAL, classe S, nível 001, falecido(a) em 08/09/2022, com fundamento no inciso I do artigo 217, e no artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº Nº 589, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Lucas Oliveira de Sousa, CPF nº 019.XXX.XXX-XX, no período de 24/10 a 29/10/2022, para participar do "Evento Internacional La Universidad en el Siglo XXI de la ESPAM MFL", realizado pela Universidad en el Siglo, em Guayaquil-Ecuador, com ônus para a UFM (diárias e passagens custeadas pela SECR-REITORIA). (Processo nº 23108.085540/2022-76).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 1.092-RTR/UFMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.018002/2020-44, resolve:

1. Dispensar WELLINGTON MATIAS SALOMONI MANSANO da Função Gratificada de Coordenador (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica da Escola de Administração e Negócios, a partir de 3 de outubro de 2022.

2. Designar LUCIANA LOPES FERREIRA CORREA, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora (FG1) da Coordenação de Gestão Acadêmica da Escola de Administração e Negócios, a partir de 3 de outubro de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA Nº 1.237-RTR/UFMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.031626/2022-19, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 26 de setembro de 2022, RODRIGO KENKITI NAGATA, código da vaga 221548, lotado na Secretaria de Acesso À Informação, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão 06.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA Nº 1.240-RTR/UFMS, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.028893/2022-17, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2022, RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, código da vaga 340981, lotado na Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação 4, Padrão 05.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

